

PORTARIA N° 292/2008

“Desliga Servidora Pública Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, *desliga*, a servidora municipal, **LIRIA TEREZINHA ZAVARESE RUVIARO**, por motivo de aposentadoria, concedida em 09.03.2007, pelo RGPS – espécie 42, conforme comunicação da Previdência Social feita em 27.09.2008, a contar de 01 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de dezembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.12.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo